



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

ATA DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) ANO LEGISLATIVO DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) LEGISLATURA DA EGRÉGIA CÂMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Às 20:00 horas do dia 27 de outubro de 2014, em sua sede própria, sito à Avenida Paschoal Guzzo, nº 1087, na sala que se destina às Sessões Plenárias, denominada Vereador Gregório José do Prado, a Egrégia **CÂMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA**, Estado de São Paulo, reuniu-se na sua 16ª (décima sexta) **SESSÃO ORDINÁRIA**, do Segundo Ano Legislativo da 12ª (Décima Segunda) Legislatura. Efetuada a Chamada dos Vereadores de acordo com o **LIVRO DE REGISTRO DE PRESENÇA**, fls. nº 97 (noventa e sete), dele verificou-se constar pela ordem alfabética e cronológica os Senhores (a): **ANTÔNIO BRAZ ONDEI, EDSON BOTELHO DE CARVALHO, GERALDO ROSA DE MORAES, HÉLIO ANTONIO MARQUES, JOSÉ JOÃO MARQUES NETO, MÁRCIO GOULART, MILTON RONQUI FILHO, SIDINEI SOARES DOS REIS e SIDNEY CARLOS GONÇALVES**. Estando o Plenário Legalmente constituído, para o início dos trabalhos e proferindo as palavras **SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**, o Senhor Presidente, Vereador, **GERALDO ROSA DE MORAES** declarou aberta a referida Sessão, agradeceu a presença de todos. Iniciado o **EXPEDIENTE DO DIA**, o vereador **Sidney Carlos Gonçalves** solicitou a dispensa da leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 10 de outubro de 2014, a qual foi aprovada por unanimidade de votos. Ato contínuo, foi efetuada a leitura da Mensagem nº 62/2014, datada de 29 de agosto de 2014, oriunda do Executivo Municipal, a qual remeteu o Projeto de Lei nº 62/2014 que **“DISPÕE SOBRE OS ANEXOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2015”**; na mensagem nº 63/2014, datada de 29 de agosto de 2014, oriunda do Executivo Municipal, a qual remeteu o Projeto de Lei nº 63/2014 que **“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GUZOLÂNDIA PARA O EXERCÍCIO DE 2015”**; na mensagem nº 74/2014, datada de 23 de outubro de 2014, oriunda do Executivo Municipal, em **REGIME DE URGÊNCIA**, a qual remeteu o Projeto de Lei nº 73/2014 que **“AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**; o requerimento de autoria do Legislativo Municipal, com base no artigo 224 do Regimento Interno, para que seja pleiteado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que **“SEJA REENVIADO NOVO PROJETO A CÂMARA ACERCA DA MATÉRIA SOBRE CRIAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA AO SERVIDOR MUNICIPAL PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CUIDADOR NO LAR ABRIGO DE GUZOLÂNDIA”**; foi efetuada a Leitura do **ofício** nº 29, oriundo do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal em resposta a indicação nº 26, de autoria do vereador Márcio Goulart; o **ofício** nº 30, oriundo do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal em resposta as indicações nº 27 de autoria do vereador Edson Botelho de Carvalho; os **ofícios** nº 31, nº 32, nº 33, oriundo do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal em resposta as indicações nº 28, nº 29, nº 30 de autoria do vereador Márcio Goulart; a Indicação nº 31/2014 datada de 23 de outubro de 2014, de autoria do vereador Milton Ronqui Filho para que **“SEJA OFICIADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE SEJA REGULARIZADO A NUMERAÇÃO DAS CASAS E PLACAS DENOMINATIVAS NAS RUAS DO MUNICÍPIO”**, da qual ficou franqueada a palavra aos Senhores Vereadores, foi utilizada pelo vereador Edson Botelho de Carvalho onde indagou ao assessor jurídico da Câmara, Hermes Luiz de Souza acerca do veto da Lei. O assessor jurídico explicou que o prefeito municipal vetou a lei nº 71/2014 de autoria da Câmara sob o argumento de existir vício na elaboração da lei já que fora elaborada como lei ordinária. Disse o assessor jurídico que na verdade o Regimento Interno é expresso ao dizer que adicional deve ser criado através de lei ordinária. O vereador Edson indagou ainda sobre o requerimento de autoria dos vereadores. O assessor jurídico disse que o requerimento elaborado pela maioria dos vereadores



Câmara Municipal de Guzolândia

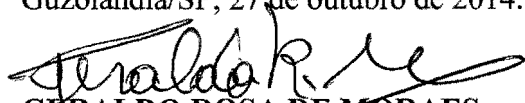
“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

visa o retorno do projeto de Lei Complementar que cria a função gratificada ao servidor municipal para exercer a função de cuidador no lar abrigo. Iniciando a **ORDEM DO DIA**, foi o Projeto de Lei nº 62/2014, que "**DISPÕE SOBRE OS ANEXOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2015**", submetido em primeira **discussão**, sendo a palavra franqueada aos Senhores Vereadores, a qual restou prejudicada ante a ausência de oradores. Submetido em **primeira votação** foi **APROVADO** por unanimidade de votos. Prosseguindo a **ORDEM DO DIA**, foi o Projeto de Lei nº 61/2014, que "**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GUZOLÂNDIA PARA O EXERCÍCIO DE 2015**", submetido em **primeira discussão**, sendo a palavra franqueada aos Senhores Vereadores, a qual restou prejudicada ante a ausência de oradores. Submetido em **primeira votação** foi **APROVADO** por unanimidade de votos. Prosseguindo o Período da **ORDEM DO DIA**, foi o veto do autógrafo nº 71/2014, que "**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO ADICIONAL DE ACRÉSCIMO FUNCIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", submetido em **única discussão**, sendo a palavra franqueada aos Senhores Vereadores, a qual restou prejudicada ante a ausência de oradores. Submetido em **única votação** foi **APROVADO** por unanimidade de votos. Prosseguindo o Período **ORDEM DO DIA**, foi colocado em Única Votação o **REGIME DE URGÊNCIA** da Mensagem nº 74/14, datada de 23 de outubro de 2014, oriunda do Executivo Municipal, a qual remeteu o Projeto de Lei nº 73/2014, que "**AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", da qual ficou franqueada a palavra aos Senhores Vereadores, restou prejudicada ante a ausência de oradores. Submetido em Única Votação o **REGIME DE URGÊNCIA** foi considerado **APROVADO** por unanimidade de Votos do Plenário. Solicitado o Parecer Verbal das Duntas Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente e Educação, Saúde e Assistência Social, as mesmas mostraram-se **FAVORÁVEIS** à propositura em questão. Ato contínuo foi o Projeto de Lei nº 73/14, que "**AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", submetido em **primeira discussão**, sendo a palavra franqueada aos Senhores Vereadores, da qual restou prejudicada ante a ausência de oradores. Submetido em **primeira votação** foi **APROVADO** por unanimidade de votos. Ato contínuo foi o projeto em pauta submetido em **segunda discussão**, da qual ficou restou prejudicada ante a ausência de oradores. Submetido em **segunda votação** foi o mesmo **APROVADO** por unanimidade de votos. Aprovado o referido Projeto de Lei nº 73/2014. Iniciado o terceiro período da Sessão, ou seja, **TRIBUNA ESPECIAL**, passando-se à **EXPLICAÇÃO PESSOAL** a qual foi utilizada pelo vereador Sidney Carlos Gonçalves onde ressaltou ser oportuna a indicação do vereador Márcio Goulart, pois já ouviu reclamações das mulheres que são atendidas no posto de saúde de que o médico não realiza a coleta do material para exames. Disse o vereador Sidney Carlos que mencionado serviço vem sendo realizado pelas enfermeiras. O vereador Márcio Goulart disse que o número de mulheres atendidas não está sendo o mesmo que era realizado quando o Doutor Cavalari trabalhava no município. Passando-se à **TRIBUNA LIVRE**, esta restou prejudicada ante a ausência de oradores Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão, do que para constar, eu **ANTÔNIO BRAZ ONDEI**, exerci as funções de Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Guzolândia/SP, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa Diretora. Guzolândia/SP, 27 de outubro de 2014.


GERALDO ROSA DE MORAES
PRESIDENTE


ANTÔNIO BRAZ ONDEI
1º SECRETÁRIO